



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº 026 /2011

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR a participação de quatro Procuradores do Estado no XXXVII Congresso Nacional de Procuradores de Estado e Distrito Federal, sendo um da Procuradoria Judicial, um da Procuradoria Fiscal, um da Consultoria e um dentre os Procuradores da PROPAMA, PROCADIN, PROPAD e CETREI, até o limite de um Procurador por Procuradoria ou núcleo, se aquela for nestes subdividida, dando-se preferência aos que já tiverem sido sorteados pela Associação dos Procuradores do Estado do Ceará.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de setembro de 2011.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
Procurador Geral do Estado